



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 763/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 6246/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 7 (sete) diárias a SRA. RAYSSA RIOS ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 308161935, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para ao município de Presidente Juscelino/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 26 a 28 de setembro de 2017 e 3 a 5 de outubro de 2017, conforme Portaria G.P. nº 845/2017 e 908/2017 - retificadora (P 5990/2017).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os períodos de 25 a 28 de setembro de 2017 (3½ diárias), e 2 a 5 de outubro de 2017 (3½ diárias), tendo em vista que a servidora percorrerá o trecho Barreirinhas/Presidente Juscelino/Barreirinhas, por via terrestre, bem como a necessidade de adotar providências relativas à instalação de equipamentos, organização do ambiente e a incompatibilidade com o horário de início dos trabalhos, conforme informações constantes no documento 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm/fm